

Editais do Processo Seletivo de 2012.1

A Reitora do Centro Universitário Celso Lisboa, com base nas disposições constantes na legislação vigente, nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de 2012 – 1º Semestre.

| CALENDÁRIO Vestibular 2012.1 | |
|---|---------------------------------------|
| Inscrições e provas | 03/11/2011 a 21/12/2011 |
| Resultados | Em até 24 horas após as provas |
| Matrículas | Até 21/12/2011 |
| CALENDÁRIO Vestibular 2012.1 – Vagas Remanescentes | |
| Inscrições e provas | 02/01/2012 a 17/03/2012 |
| Resultados | Em até 24 horas após as provas |
| Matrículas | Até 23/03/2012 |

Centro Universitário Celso Lisboa

Rua 24 de Maio, 797 – Engenho Novo – RJ

Tel: 3289-4722

<http://www.celsolisboa.com.br>

1. Informações gerais

1.1. Somente será permitida a participação no processo seletivo de 2012.1 ao candidato que apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

1.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

1.2.1. Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá comprovar, através do documento oficial do ENEM, ter obtido, nos três últimos anos (a partir de 2008), resultado igual ou superior a 40% na prova de múltipla escolha, e igual ou superior a 40% na prova de redação;

1.2.2. Prova seletiva. Para esse tipo de acesso o candidato deverá lograr classificação conforme descrito no item 5.

2. Cursos / habilitações, turnos e vagas

Serão oferecidas 1.055 (um mil e cinquenta e cinco) vagas, que serão distribuídas da seguinte forma:

| CURSOS | GRADUAÇÃO | VAGAS | |
|---|---|-------------|----------------|
| | | M | N |
| Administração Reconhecido Decreto nº 74.603 de 24/09/1974 Portaria 260 de 27/03/2007 | Bacharel | M N | 20 45 |
| Biologia Aut. Res. Nº01/2008 COSEPE/Celso Lisboa | Bacharel | M N | 25 30 |
| Ciências – Hab. Biologia Reconhecido Decreto nº 83.066 de 22/01/1979 Portaria 260 de 27/03/2007 | Habilitação em Biologia | M N | 25 30 |
| Ciências Contábeis Reconhecido Decreto nº 74.535 de 11/09/1974 Portaria nº 608 de 28/06/2007 | Bacharel | N | 20 |
| Educação Física Reconhecido Portaria 1.088 de 14/12/2006 | Licenciatura / Bacharelado | M N | 60 60 |
| Enfermagem Reconhecido Portaria nº2.010 de 06/07/2004 Portaria Nº 508 de 05/06/2007 | Formação de Enfermeiro | M T N | 60 60 70 |
| Enfermagem - Licenciatura Aut. Res. Nº01/2008 COSEPE/Celso Lisboa | Licenciatura | M T N | 60 60 70 |
| Farmácia Reconhecido Portaria nº 445 de 01/11/2011 | Bacharel | M N | 20 35 |
| Fisioterapia Reconhecido Dec. 5773/06 Portaria 1088 de 14/12/2006 | Bacharel | M N | 20 20 |
| Nutrição Aut. Res. Nº 03/2004 COSEPE/Celso Lisboa | Bacharel | M N | 30 20 |
| Psicologia Reconhecido Decreto nº 79.979 de 10/03/1977 Portaria nº 608 de 28/06/2007 | Licenciatura e Formação de Psicólogo | M N | 45 45 |
| Tecnologia em Gestão de Marketing Reconhecido Portaria nº 608 de 28/06/2007 | Tecnólogo | N | 20 |
| Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Reconhecido Portaria nº 608 de 28/06/2007 | Tecnólogo | M N | 20 25 |

3. Inscrição

3.1. No Campus do Centro Universitário Celso Lisboa:

Local: Rua Vinte e Quatro de Maio, 797 – Engenho Novo

Sector: Central de Atendimento

Horário: De segunda a sexta-feira das 08h às 19h e sábados das 08h às 12h.

3.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição na Central de Informações.

Parágrafo Único: O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição.

4. Prova Seletiva

4.1. A prova seletiva será decorrente de um banco de questões disponibilizado para todos os candidatos inscritos, excluindo os que se enquadram no item 1.2.1.

4.2. A Prova Seletiva terá o seu conteúdo organizado da seguinte maneira:

- 30 questões de múltipla escolha, perfazendo um total de 75 pontos, distribuídas da seguinte forma:
 - 09 questões de Conhecimentos Gerais da realidade econômica, política, social e cultural do mundo;
 - 03 questões de Língua Portuguesa
 - 06 questões do grupo de disciplinas de Matemática e Física
 - 06 questões do grupo de Biologia e Química
 - 06 questões do grupo de História e Geografia
- Uma questão de redação, de caráter eliminatório, valendo 25 pontos.

Parágrafo único: As questões de múltipla escolha, obrigatoriamente, serão realizadas por computador, nas instalações da Instituição.

5. Classificação

5.1. A nota bruta do candidato será o somatório dos pontos obtidos na redação e nas questões objetivas. O valor atribuído a cada questão objetiva será de 2,50 pontos.

5.2. A classificação final será divulgada no final do processo seletivo e obedecerá à ordem decrescente do total de pontos de candidatos.

5.3. Em caso de haver candidatos empatados com o mesmo total de pontos, o desempate será feito através dos pontos obtidos em:

- Redação e data de nascimento, prevalecendo o mais idoso respectivamente.

5.4. Caso o candidato não consiga se classificar para a sua 1ª opção de curso, será levada em consideração a 2ª opção.

5.5. No caso de o número de aprovados em um determinado curso e turno ser inferior a 25 (vinte e cinco) pessoas, o candidato poderá efetuar matrícula em nova opção para cursos com vagas remanescentes.

5.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Alcançar um total de acerto inferior a 30% das questões objetivas.
- Tiver obtido menos de 30% dos pontos atribuídos à redação.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em data e local conforme definido no calendário.

7. Matrícula

7.1. Os candidatos classificados, tanto no ingresso direto como através da prova seletiva, para os diversos cursos do Centro Universitário Celso Lisboa deverão comparecer à Instituição para efetuar a matrícula, nas datas previstas no calendário.

7.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e a cópia que ficará retida):

- 02 (duas) cópias do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as determinações legais, acompanhadas do original para simples conferência;
- 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhadas do original para simples conferência;
- 02 (dois) cópia do Diário Oficial, com a devida publicação do nome do candidato, para concluintes do Ensino Médio a partir de 1985;
- 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, acompanhadas do original para simples conferência;
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade, acompanhadas do original para simples conferência;
- 02 (duas) cópias do CIC/CPF, acompanhadas do original para simples conferência;
- 02 (dois) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original para simples conferência;
- 02 (dois) cópia do certificado de quitação do Serviço Militar, acompanhada do original para simples conferência.
- 02 (dois) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições, acompanhada do original para simples conferência;
- Atestado médico original;
- 02 (dois) retrato 3X4 cm;

Parágrafo único: A confirmação da matrícula se dará após o pagamento da primeira cota da semestralidade de 2012.1.

7.2.1. Os candidatos menores de 18 anos deverão vir acompanhados de seu responsável legal, que deverá apresentar carteira de identidade e CPF/CIC.

7.3. O candidato que não comparecer à matrícula será considerado desistente, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte na classificação para ocupação da vaga.

7.4. A aprovação no Vestibular 2012.1 será válida para a primeira semana de matrículas do semestre posterior, conforme o disposto no calendário acadêmico do período.

7.5. A semana letiva compreende os dias entre as segundas-feiras e sábados.

7.6. As grades curriculares dos cursos obedecem ao regime seriado de distribuição de disciplinas.

7.7. O UCL se reserva o direito de prestar os serviços no sistema de ensino à distância em até 20% (vinte por cento) das disciplinas constantes da matriz curricular.

7.8. O UCL se reserva o direito de não abrir turmas de cursos que tiverem número inferior a 25 (vinte e cinco) estudantes matriculados.

7.8.1. O UCL poderá suspender a oferta das turmas que não alcançarem 70% do número mínimo obrigatório de matriculados até o primeiro dia da segunda semana anterior ao início do período letivo.

Parágrafo Único: A confirmação da inscrição implica em concordância irrestrita aos termos deste edital.

8. Validade

8.1. Os termos do presente Edital são válidos até dezembro de 2012.

Ana Carolina Lisboa
Reitora